



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021 ✓
FLS. 939 ✓
RUB. ✓

Processo Administrativo nº 0706001/2021
Modalidade: Tomada de Preço 009/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos serviços de Roço e Capina em estradas vicinais no município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

DOCUMENTOS

- RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI. ANA MÉRICA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA, com sede sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, neste ato representado pela procuradora LAIS SOUSA VIEIRA BENDER, brasileira, casada, Comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 29/04/1990, portadora do RG 0228095620021 SSP/MA e CPF 042.252.223-65, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, na Rua F, nº 05, MARANHÃO NOVO, CEP: 65061-380, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

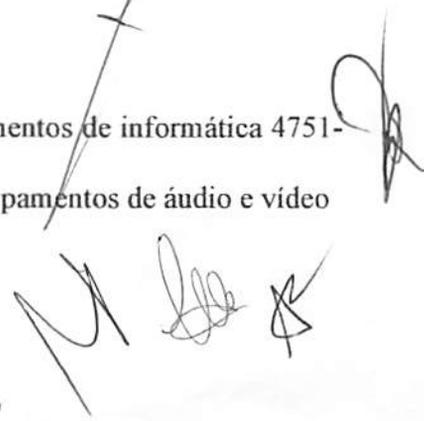
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de A M S LIMA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social desta Empresa que era no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cuja diferença de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) é integralmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa localizada na Avenida do Comercio, Nº 103, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, a partir desta data passa a ser localizada Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000.

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto social a:

- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



2/98

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto; artigos eróticos (sex shop); artigos funerários; artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação; perucas; artigos para bebê; rede de dormir; carvão e lenha; extintores, exceto para veículos; cartões telefônicos; molduras e quadros; cargas e preparados para incêndio; quinquilharias para uso agrícola)

7500-1/00 - Atividades veterinárias

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

A PARTIR DESTA DATA PASSA A SER:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos



3/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

de teste, medição e controle, contêineres)

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

4924-8/00 - Transporte escolar

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CLAUSULA QUINTA – De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A M S LIMA – EIRELI
CNPJ 07.221.670/0001-87**

Titular da EIRELI sendo constituída, **ANA MÉRCIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, única sócia titular da empresa **A M S LIMA EIRELI**, com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **A M S LIMA EIRELI** com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a:

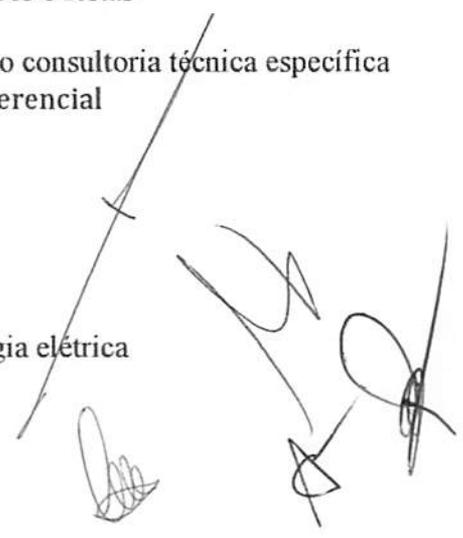
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Handwritten signatures and initials in the right margin of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

5/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)



6/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sua titular, ANA MÉRCIA SILVA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecília Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

7/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Miranda do Norte/MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Miranda do Norte/MA, 04 de Junho de 2020.

ANA MÉRCIA SILVA LIMA
CPF 976.078.003-87
TITULAR



8/90



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	448
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M S LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 09:44 SOB N° 21600149321.
PROTOCOLO: 200391992 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002489481. NIRE: 21600149321.
A M S LIMA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
A M S LIMA EIRELI CNPJ 07.221.670/0001-87**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ANA MÉRCIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/1999, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, que gira sob o nome de **A M S LIMA EIRELI**, com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600149321 em 18/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade, bem como o capital social desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual passará a usar o nome **E O LESSA EIRELI**.

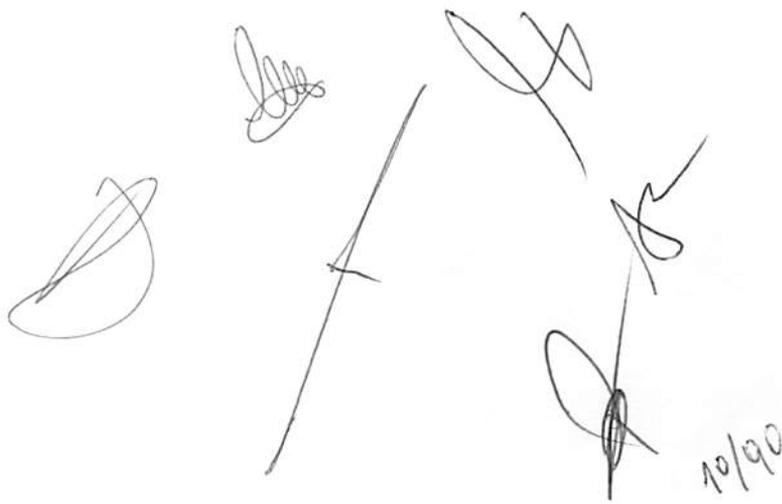
CLAUSULA TERCEIRA

O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições



Handwritten signatures and date: 10/90

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E O LESSA EIRELI
CNPJ 07.221.670/0001-87**

Titular da EIRELI sendo constituída, EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, único sócio titular da empresa **E O LESSA EIRELI**, com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600149321 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, **neste ato representado pela procuradora LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, brasileira, casada, Comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 29/04/1990, portadora do RG 0228095620021 SSP/MA e CPF 042.252.223-65, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, na Rua F, nº 05, MARANHÃO NOVO, CEP: 65061-380, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente girará sob a denominação de E O LESSA EIRELI, com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom center and right.

- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and the date 12/90.

destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA

O Titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa será administrada pela sua titular, EDUARDO OLIVEIRA LESSA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials]
13/09

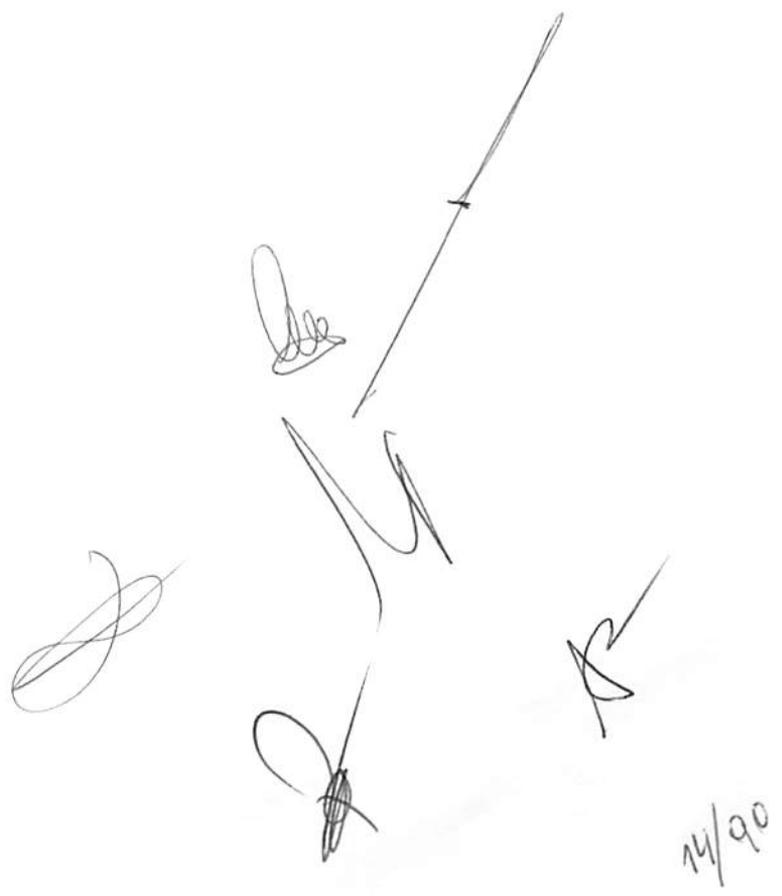
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Miranda do Norte/MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Miranda do Norte/MA, 15 de Julho de 2020.

Ana Mércia Silva Lima
ANA MÉRCIA SILVA LIMA
CPF 976.078.003-87

Eduardo Oliveira Lessa
EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF 032.378.583-23
TITULAR



Handwritten signatures and initials, including a large signature with a long horizontal stroke, a signature with a loop, and initials 'R' and '14/90'.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001 1202 ✓
FLS.	454 ✓
RUB.	✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 08:26 SOB N° 20200548905.
PROTOCOLO: 200548905 DE 21/07/2020 19:00.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003113809. NIRE: 21600149321.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

14/90



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/1202/1
FLS.	455
RUB.	f

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAIS SOUSA VIEIRA
REGISTRO.....	: MA-012503/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 042.252.223-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2021 as 09:02:56.

Válido até: 03/10/2021.

Código de Controle: 2803.7562.5164.1962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

16/09/21

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 070600/1202 ✓
FLS. 456 ✓
RUB. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184391981

ENZO

2184391981

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: D303951120058 SSP MA

CPF: 032.376.583-23 DATA NASCIMENTO: 17/02/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO LESSA DA COSTA
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA C
DOSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2, B

Nº REGISTRO: 05290747002 VALIDADE: 19/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 28/12/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eduardo Oliveira Lessa*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/04/2021

10066019681
MAC44745966

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

17/90



CANTANHEDE/MA
PROG. 070000/1202
FLS. 457
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS®: 93*****69
Razão Social: E O LESSA EIRELI
Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2021
Receita Municipal	Validade:	05/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2021 12:00

CPF: 032.378.583-23 Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

Ass: _____

12/90



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0706004/12021</u>
FLS. <u>458</u>
RUB. <u>✓</u>

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA

Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	SIM		
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM		
Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM		
DHP do Contador	SIM		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	-		
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	-		

Eu, Eduardo Oliveira Lessa, portador do CPF: 032.378.583-23 representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Eduardo Oliveira Lessa
Assinatura do Responsável
Empresa

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

**CERTIFICO QUE
PRESENTE DOCUMENTO
FOI SELADO NO VERSO**

19/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CANTANHEDE
MARANHÃO

TJMA / FERJ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE MIRANDA DO NORTE
Cartório de Orlão Vilas

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000
Atividade de Registro, Tabelião e Registrador
Atmosfera de Lima Silva - Tabelião e Registrador
Cartório Mirandense (Ternival.com)
9 8198 5075 / 9 8084 6642

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000
Fone: 981 3464-1506 /

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
Rua do Sol, 28, CEP: 65 495-000, Fone: 98-3464-1506

TOTAL: R\$ 6 12

Autentico a presente cópia reprodutiva por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Miranda do Norte - MA, 06 de julho de 2021.
Em test: *[Assinatura]* de verdade
Merylene Gomes Teixeira - Escrevente Autorizada
Ementas: R\$ 4,63. FERC. R\$ 0,13. FADFP R\$ 0,19. FEMP R\$ 0,19 =



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT10905025QRO02B1CZCKDM53
06/07/2021 09:32:20, Atividade: 13 FADFP
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADFP
R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,19 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000
Atividade de Registro, Tabelião e Registrador
Atmosfera de Lima Silva - Tabelião e Registrador
Cartório Mirandense (Ternival.com)
9 8198 5075 / 9 8084 6642

TJMA / FERJ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE MIRANDA DO NORTE
Cartório de Orlão Vilas

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimés
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpi@cantanhede.ma.gov.br

26/06/21



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021 ✓
FLS. 460
RUB. 7

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	E O LESSA EIRELI	CNPJ:	07.221.670/0001-87
NOME FANTASIA:	FCK EMPREENDIMENTOS	INSC. ESTADUAL:	12.636897-0
ENDEREÇO:	R JOAO CORREIA ARAUJO	Nº:	SN
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65.495-000
CIDADE:	MIRANDA DO NORTE	ESTADO:	MA
TELEFONE:		CELULAR	(98) 8461-9944
EMAIL:	AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM		
TITULAR:	EDUARDO OLIVEIRA LESSA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	12/01/2005	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	22/07/2020
DATA DO CADASTRO:	02/07/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CERTIFICADO QUE O
PRESENTE DOCUMENTO
FOI SELADO NO VERSO

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpj@cantanhede.ma.gov.br

21/90

CANTANHEDE/MA	
PROG.	0700001/1202 d
FLS.	461
RUB.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8461-9944		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

[Handwritten signatures and initials]

22/90
1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 070600/1202 ✓
FLS. 962
RUB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Handwritten signatures and initials]

23/90
24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 07000012021
FLS. 463
RUB. /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

(Handwritten signatures and marks)

24/90
3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDEMA	
PROC. 0706001	12021
FLS. 969	
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

25/90
4/4



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.221.670/0001-87 Inscrição Estadual: 12.636897-0

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO CORREIA ARAUJO

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 81359696

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099-4635401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEF - 2005-2012

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	166
RUB.	

27/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/1202 1
FLS.	467
RUB.	

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000021/2021

Este CNPJ 07.221.670/0001-87 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
210675507221670000187
TELEFONE

NOME
E O LESSA EIRELI
CELULAR

CPF/CNPJ
07.221.670/0001-87
E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE
71.100

DESCRIÇÃO
Serviços de engenharia

ENDEREÇO

BAIRRO
CENTRO
CIDADE
MIRANDA DO NORTE
COMPLETO:

LOGRADOURO
RUA JOAO CORREIA ARAUJO
UF
MA

NÚMERO
S/N
CEP
65495-000

VALIDADE

Este documento é válido até 05 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 15:05:44 hs do dia 07 de Junho de 2021

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Orléanna P. Oliveira

Orléanna Cristyne Pereira Oliveira
 Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **T91SCY210607**



2790

CNPJ: 12.553.806/0001-96!
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comércio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC. 070600J 1202 ✓
FLS. 468 ✓
RUB. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:44 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **0F4A.7167.5A21.0828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/00
1/1



CANTANHEDE/MA
PROC. 070600/1202/
FLS. 469
RUB. J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136308/21

Data da

09/03/2021 14:14:21

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2021 09:41:54

20/90



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	970
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016172/21

Data da

09/03/2021 14:14:57

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2021 09:42:51

31/90



CANTANHEDE/MA
PROC. 0206001/2021
FLS. 471
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 00067/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000430/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.221.670/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 15:04:00 hs do dia 07 de Junho de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 05 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão).

Adelma e P. Luciana

Teleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **2N7ZAF210607**.



CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Com. João S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

[Handwritten signatures and initials]
32/90



CANTANHEDE/MA
PROC. 0706004/2021
FLS. 4721
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000069/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CPF/CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000430

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 15:04:59 hs do dia 07 de Junho de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 05 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CNPJ: 12.553.806/0001-96!
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Isleanna Cristyne Pereira Oliveira

Isleanna Cristyne Pereira Oliveira

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Z8ZR1Z210607**.



[Handwritten signatures and initials]

37/90



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	473
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000010 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
210675507221670000187	07.221.670/0001-87
NOME/RAZÃO SOCIAL	
E O LESSA EIRELI	
NOME DE FANTASIA	
FCK EMPREENDIMENTOS	
REGISTRO NA JUCEMA:	NATUREZA JURÍDICA:
	213-5 - Empresário (Individual)
	ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE INÍCIO
SERVICOS DE ENGENHARIA	12/01/2005

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	RUA JOÃO CORREIA ARAIJO	S/N
CEP	COMPLEMENTO	
65495-000		

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Allana Maria C. B. Abreu
Allana Maria C. B. Abreu
 Secretária Mun. de Adm.
 Planej. e Finanças
 CPF: 051.594.993-00

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 07 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte

Av. Comercio S/Nº
 ASSESSORIA TÉCNICA

CEP: 65.495-000

MIRANDA DO NORTE

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W7KE7G210107**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

34/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	474
RUB.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.221.670/0001-87

Razão Social: ANA M S LIMA

Endereço: AV DO COMERCIO / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601405398664361

Informação obtida em 05/07/2021 17:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA
PROC. 07060042021
FLS. 4751 de 1
RUB. ↓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.221.670/0001-87
Certidão n°: 7043295/2021
Expedição: 24/02/2021, às 09:43:35
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.221.670/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

36/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 07060042021
FLS. 476
RUB.

Nº 846675/2021
Emissão: 11/05/2021
Validade: 07/11/2021
Chave: D4YD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Registro: 0005427339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 18/06/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00 -SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4712-1/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4724-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4753-9/00 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771-7/04 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4789-0/02 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS, SEX SHOP, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, (CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 8121-4/00 -LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4751-2/01 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 -RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1813-0/99 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 -SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 5620-1/01 -FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 -SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES 4923-0/02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES) 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 -TRANSPORTE ESCOLAR 5920-1/00 -ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7739-0/03 -ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 -ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 -PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 -SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 -CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7020-4/00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8599-6/04 -TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/02 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 -PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 -OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 -OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 3321-0/00 -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 -OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4635-4/01 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4723-7/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020



37/90



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001 /2021
FLS.	478
RUB.	

Nº 846675/2021

Emissão: 11/05/2021

Validade: 07/11/2021

Chave: D4YD0

CANTANHEDE/MA	
PROC.	_____ /202__
FLS.	_____
RUB.	_____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542797DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO

Registro: 1118954351

CPF: 051.478.483-04

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

Registro: 1116005751

CPF: 026.202.993-65

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Registro: 1115671324

CPF: 049.099.403-24

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655



39/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	478
RUB.	

Página 3/3

Nº 846675/2021
Emissão: 11/05/2021
Validade: 07/11/2021
Chave: D4YD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 055.018.033-80
Data Início: 09/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
Função: SOCIO/PROPRIETARIO

Handwritten signatures and a QR code for document verification.

29/00



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 479
RUB. ✓

Nº 838991/2021
Emissão: 13/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: z5ZDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



40/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 480
RUB.

Nº 844139/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: cdyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
Registro: 1115671324
CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI
Registro: 0005386462
CNPJ: 22.086.632/0001-52
Data Início: 24/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Registro: 0000011574
CNPJ: 17.322.161/0001-02
Data Início: 12/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0000011977
CNPJ: 18.046.504/0001-08
Data Início: 05/07/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E O LESSA EIRELI
Registro: 0005427339



41/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844139/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: cdyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Data Início: 02/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	481
RUB.	



42/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/42021
FLS.	482
RUB.	

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846242/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**
Registro: **1115736655MA** RNP: **1115736655**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200384011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/12/2020** Baixada em: **23/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
Contrato: **009-2020-001** Celebrado em: **23/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 311.212,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Uso residencial do profissional**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
Coordenadas Geográficas: **-3.564831, -44.583903**
Data de início: **24/09/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 15200.00 metro quadrado;**

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846242/2021
24/06/2021, 10:45
3a2aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3a2aC



43/90

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

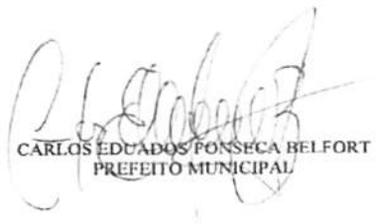
1. Contrato n.º CV-009-2020-001
2. ART n.º: MA20200384011
3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Roço e Capina
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA**
7. Vigência: 23/09/2020 a 31/12/2020;
8. Período de execução: 24/09/2020 a 30/12/2020
9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA

Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)

✓ *Roço e Capina Lateral*

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico:
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.
 2. Período de participação nos serviços: 24/09/2020 a 30/12/2020
- Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.



CARLOS EDUARDO PONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021 em



Certidão nº 846242/2021
25/06/2021, 09:37
Chave de Impressão: 3a2aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas



44/90



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706002/2021 ✓
FLS.	484
RUB.	

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 07.221.670/0001-87
 ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Roço e Capina

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO		
			UND	QUANT.
1.0		ROÇO LATERAL		
1.1	73882/001	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	m2	8.600
1.2	composição	Capina e limpeza mecanizada com roçadeira	m2	6.600

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021



[Handwritten Signature]
 CARLOS EDUARDOS PONSECA BELFORT
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Certidão nº 846242/2021
 25/06/2021, 09:37
 Chave de Impressão: 3a2eC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas



45790



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791602/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 070600/1202/1
FLS. 485
RUB. +

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO** Nº: **635**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 298.452,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA SANTA ROSA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **POVOADO SANTA ROSA**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações
RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791602/2017
06/02/2018, 08:28
551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/08/2020, às 22:19.

46/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/1202 1
FLS.	786
RUB.	✓



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.
 Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
 Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.
 Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
 CNPJ: 06.101.117/0001-48
 Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Responsável Técnico da Contratado: Alexandre René Paiva Reis.
 Registro: 111567132-4
 Descrição do Serviço:
 Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
 Representante do Contratante:
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal
 CPF: 001.801.303-15
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018



Certidão nº 791602/2017
 24/08/2020, 22:19

Chave de impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



47/90

PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014



EMPREENHIMENTOS

 À CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS
 IOS EMPREENHIMENTOS

PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 AS 09:00 HORAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	P. PARCIAL
1.0	Serviços preliminares				1.920,00
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m	m²	6,00	320,00	1.920,00
2.0	Terraplanagem				120.528,00
2.1	Desmatamento lateral - capina manual	m²	20.000,00	0,36	7.200,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M	m³	7.200,00	4,74	34.128,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	6.000,00	13,20	79.200,00
3.0	Revestimento Primário				115.675,20
3.1	Limpeza da camada vegetal em jazida	m²	4.608,00	0,40	1.843,20
3.2	Escavação e carga de material de Jazida	m³	7.200,00	2,91	20.952,00
3.3	Transp. Local (mat. Jazida) c/ bascul. 10 m³ rodovia não pavimentada	txkm	108.000,00	0,86	92.880,00
4.0	Obras de Artes Correntes				6.309,70
4.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m	m³	7,20	4,73	34,10
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m³	2,40	21,25	51,00
4.3	Corpo de BSTC d= 1000mm	m	5,00	750,22	3.751,10
4.4	Boca de BSTC d= 1000mm	un	2,00	1.236,75	2.473,50
TOTAL					244.432,90
BDI (22,1%)					54.019,67
TOTAL + BDI					298.452,57

Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS
 PROPRIETARIO
 CPF: 009.514.923-65

 MARIA DA LUZ BANTLEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
 PREFEITA
 CPF: 001.801.746-19

 MAURICIO RÔMULO GUES LEAL
 ENG. PÉSCAL
 CREA: 1109421520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 em


 Certidão nº 791602/2017
 24/08/2020, 22:19

Chave de impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folha



487/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706004202 J
FLS.	488
RUB.	

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 055.018.033-80, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115736655-MA, residente e domiciliado na Condomínio Atlantic Residence 1, nº 4, Quadra 1, Araçagy, Raposa - MA.

III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.
Documento do Protocolo 37 (Vinculado ao passo 1), anexado em 22/06/2020



Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma data 49/90 no canto inferior direito.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA.
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
eng. Civil

Ana Mercia Silva Lima
ANA MERCIA SILVA LIMA
Representante Legal
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:

Blairton...
CPF: 049.099.403 - 24

[Handwritten signatures of witnesses]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020
Documento do Protocolo 3.7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inscricoes em 22/06/2020





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200341312

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 PNP: 1115736655
 Registro: 1115736655MA

2. Contratante
 Contratante: A M S LIMA EIRELI
 RUA JOAO CORREIA ARAUJO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE
 RUA JOAO CORREIA ARAUJO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 Data de Início: 18/06/2020 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Miranda do Norte, 24 de Junho de 2020
 Local data

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
 CPF: 353.018.333-80
 Ana Maria Silva Lima
 A M S LIMA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302630132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2019842/2020, emitido em 22/06/2020.
 Documento do Protocolo 6/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 24/06/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.br/publico/>, com a chave: b842z
 Impresso em: 24/06/2020 às 10:42:47 por: q: 168.232.132.122

www.crea-ma.org.br telefone: 0800-080000
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



59/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	07.0600/1202 1
FLS.	491
RUB.	

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 19/12/1975, natural de Bom Jardim – MA, portadora do RG 0303951020058 SSP-MA, CPF 032.378.583-23, residente e domiciliado Rua da Bacabeira nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, titular da empresa E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 049.099403-24, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115671324, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, Cond. Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Apt 102, Bairro Ipace, São Luis - MA.

III – OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/01/2021



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

52/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/202 ↓
FLS.	492 ↓
RUB.	↓

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 6/9

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

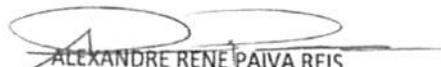
- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de janeiro de 2020.

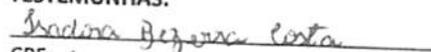

ALEXANDRE RENÉ PAIVA REIS
Engenheiro Civil

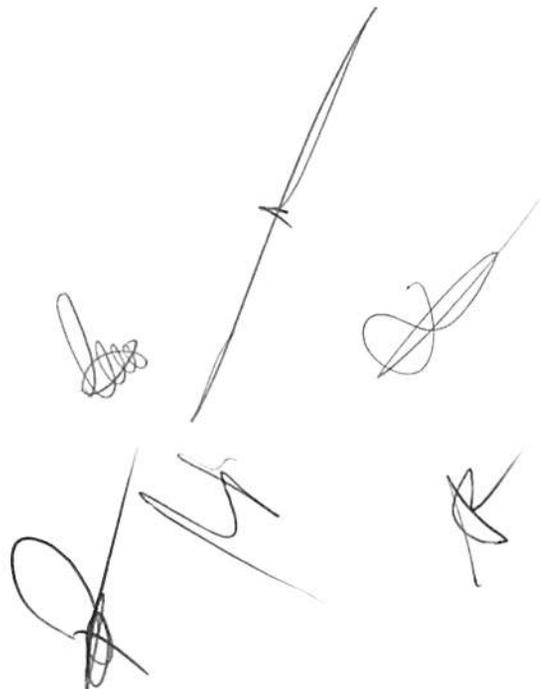

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
Representante Legal
Diretora-Adm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por edital em 21/01/2021



TESTEMUNHAS:


CPF: 607.899.623-34



53/90



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324MA

2. Contratante

Contratante: E O LESSA - EIRELI

CPF/CNPJ: 07.221.670/0001-87

RUA RUA JOAO CORREIA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65495000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: FCK EMPREENDIMENTOS

RUA RUA JOAO CORREIA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65495000

Data de início: 18/01/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

E O LESSA - EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/01/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302974593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 71A25
Impresso em: 21/01/2021 às 09:56:24 por: . ip: 179.240.134.126

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106 8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106 8300



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 54/90.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ANEXO IV

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, por seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, **declara** perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Eng. Civil o Sr. **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**, portador do CPF nº 055.018.033-80 e inscrito no CREA sob o nº 1115736655, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa
CPF: 032.378.583 - 23
Diretor - ADM



FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

55/90

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **E O LESSA – EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ Nº 07.221.670/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, vem indicar o Eng. Civil o Sr. **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**, portador do CPF nº 055.018.033-80 e inscrito no CREA sob o nº 1115736655 e o Eng. Civil o Sr. **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**, portado do CPF nº 049.099.403-24 e inscrito no CREA sob o nº 1115671324, na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE Roço e Capina em estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital.**

Declara que disponibilizará instalações, maquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Licitante: E O LESSA EIRELI

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa
CPF: 032.378.583 - 23
Diretor - ADM



FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo, s/n Centro
CEP: 65.400 - 000
Miranda do Norte - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ANEXO V

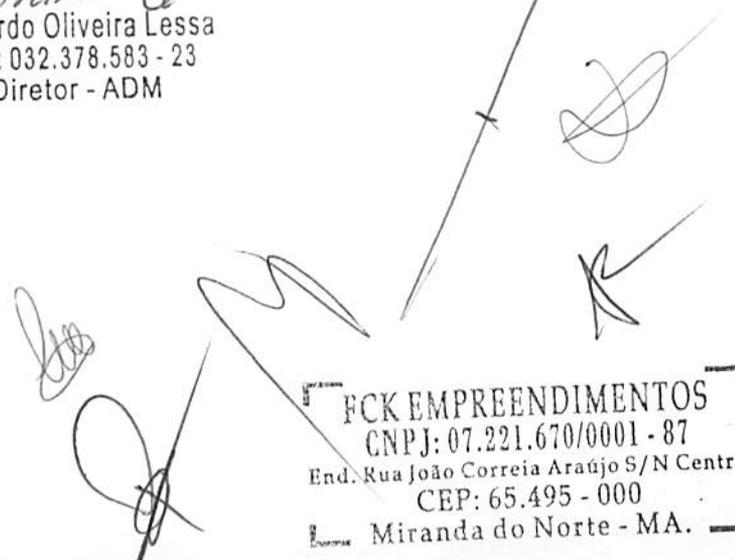
PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.


Eduardo Oliveira Lessa
CPF: 032.378.583 - 23
Diretor - ADM


FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End: Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ANEXO VII

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa
CPF: 032.378.583 - 23
Diretor - ADM

Balanço Patrimonial

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 498
RUB. 7

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	121.794,30 D
1.01	Ativo Circulante	116.634,14 D
1.01.01	Disponibilidades	61.453,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.780,11 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.780,11 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.780,11 D
1.01.01.02	Bancos	40.673,67 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	40.673,67 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	40.673,67 D
1.01.15	Estoques	55.180,36 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	55.180,36 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	55.180,36 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	55.180,36 D
1.07	Ativo não Circulante	5.160,16 D
1.07.04	Imobilizado	5.160,16 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.450,20 D
1.07.04.01.01	Beens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.450,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.450,20 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.290,04 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.290,04 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acum. Móveis, Utensílios	1.290,04 C
Total Ativo		121.794,30 D
2	*** Passivo ***	121.794,30 C
2.01	Passivo Circulante	19.317,94 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.317,94 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.317,94 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.560,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	757,94 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	757,94 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	16.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	16.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar	16.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	102.476,36 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	700.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	620.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	22.476,35 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	22.476,35 C
Total Passivo		121.794,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 121.794,30 (Cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

59/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706004 1202 1
FLS.	499
RUB.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	151.588,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	151.588,25
010.01.02	Faturamento Prestação de Serviços	151.588,25
(-) 020	Deduções da Receita	9.095,30
020.01	Impostos Faturados	9.095,30
020.01.05	Simplex	9.095,30
(=) 030	Receita Líquida	142.492,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	80.558,60
040.02	Custo dos Serv. Prestados	80.558,60
(=) 060	Lucro Bruto	61.934,35
(-) 070	Despesas Operacionais	39.458,00
070.01	Despesas Administrativas	39.458,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.476,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.476,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.476,35

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

 EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 CPF: 032.378.583-23
 TITULAR

 LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
 CONTADORA
 CRC/MA: 12503/O

60/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600412021
FLS.	500
RUB.	

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 782.406,27 / 781.162,40	d030/c1	1,17
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (61.091,13 + 0,00) / 720.071,27	(c201+c203)/c207	0,19
	Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 781.162,40 / 61.091,13	c101/c201	6,04
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (781.162,40 + 0,00) / (61.091,13 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	6,30
	Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 666.614,02 / 61.091,13	c10101/c201	3,18
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (39.588,51 / 782.406,27) * 100	(d200/d030)*100	15,77
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (39.588,51 / 781.162,40) * 100	(d200/c1)*100	18,45
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral 781.162,40 / (61.091,13 + 0,00)	c1/(c201+c203)	6,30
	Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.		

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

6/1/90



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	501
RUB.	4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 17:11 SOB N° 20210123702.
PROTOCOLO: 210123702 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100492493. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

62/90



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0700001/12021
FLS.	502
RUB.	1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100515477 em 26/01/2021, protocolo 210129484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E O LESSA EIRELI
Número de Registro:	21600149321
CNPJ:	07221670000187
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA	
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER	MA12503

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:07 SOB N° 20210129484.
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100515477. NIRE: 21600149321.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2021

63/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	503
RUB.	4

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495000, cidade Miranda do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 01 de Janeiro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

64/90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	504
RUB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495-000, cidade MIRANDA DO NORTE, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O



Handwritten signatures and scribbles, including a large diagonal line and a signature in the bottom right corner.

6590



ASSINATURA ELETRÔNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706002/2021
FLS.	505
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:03 SOB Nº
20210129484.
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. NIRE: 21600149321.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2021

66/90

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/2021
FLS.	306
RUB.	

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "E. O. LESSA EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Joao Correia Araujo, Sn, Centro, Miranda Do Norte - Ma, Cep: 65.495-000, cuja atividades são:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

6x/90

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	507
RUB.	

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, pelo empresário EDUARDO OLIVEIRA LESSA.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "E. O. LESSA EIRELI" possui registros e inscrições:

- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600149321 em 12/01/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 07.221.670/0001-87;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de

18/90

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 3 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO
NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425
NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	508
FUN.	na ITG 1000

recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contábeis na ITG 1000

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and the date 19/90.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 4 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/2021
FLS.	509
RUB.	✓

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER

CONTADORA

CRC/MA: 12503/O

70/10



CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/12021
FLS.	510
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 17:12 SOB N° 20210485507.
PROTOCOLO: 210485507 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102310074. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7/1/20



CANTANHEDE/MA
PROC. 07060041202.1
FLS. 511
RUB. 4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAIS SOUSA VIEIRA
REGISTRO.....	: MA-012503/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 042.252.223-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2021 as 09:02:56.

Válido até: 03/10/2021.

Código de Controle: 2803.7562.5164.1962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1/1
72/90



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Itapecuru-Mirim/MA
Secretaria de Distribuição

CANTANHEDE/MA
PROC. 0700001/2021
FLS. 512
RUB. /

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS - 1ª INSTÂNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **E O LESSA EIRELI, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87, sediada na Rua João Correia Araújo, s/n, Centro, Miranda do Norte/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Público Bandeira de Melo de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Renato Pereira dos Santos, Secretário(a) Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, **08 de junho de 2021.**

Renato Pereira dos Santos
Renato Pereira dos Santos
Distribuidor Judicial
Matrícula 043836



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA
Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Público Bandeira de Melo",
Rua Bailio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

CERTIFICO QUE O
PRESENTE DOCUMENTO
FOI SELADO NO VERBO
23/90

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ANEXO XIV

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "a" DO EDITAL)

A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa
CPF: 032.378.583 - 23
Diretor - ADM



FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ANEXO XV

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

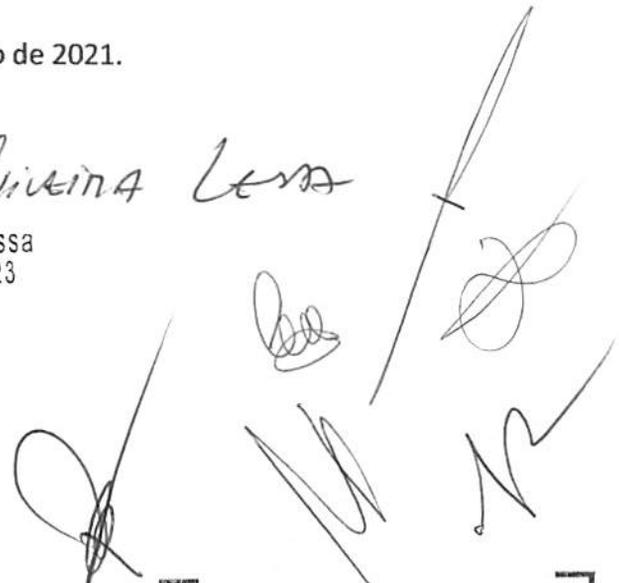
A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, por seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa
CPF: 032.378.583 - 23
Diretor - ADM



FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

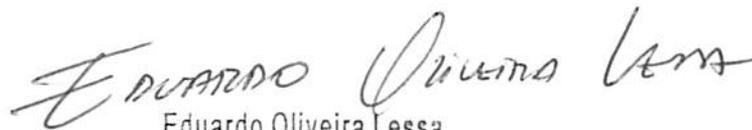
ANEXO VIII

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

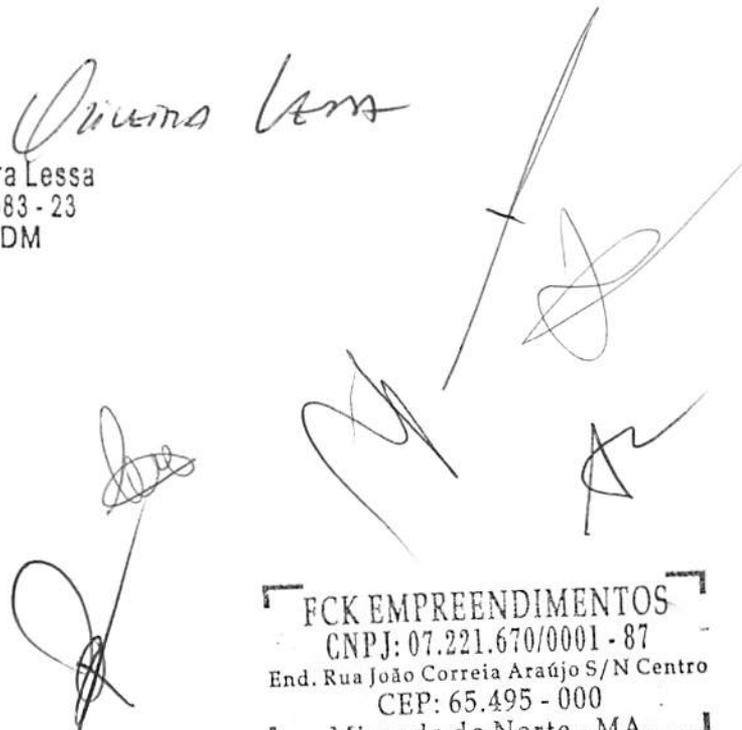
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, por seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa
CPF: 032.378.583 - 23
Diretor - ADM



FCK EMPREENHIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

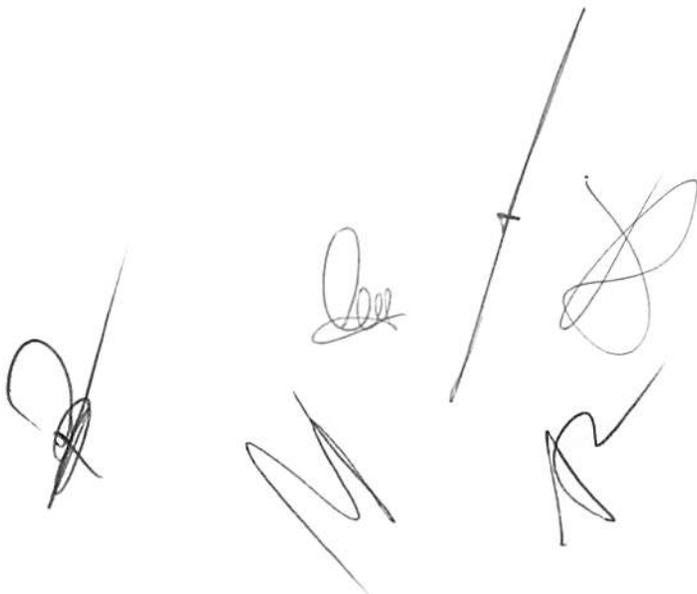
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	516
RUB.	+

Certifico que nesta data (05/07/2021 às 18:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.221.670/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.7838.BBEE.D184 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct signatures, each appearing to be a stylized representation of a name or set of initials. The signatures are located in the lower right quadrant of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 517
RUB. J

Certifico que nesta data (05/07/2021 às 18:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.378.583-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.7859.62A8.C217 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

77/90

FILTROS APLICADOS:

Nome: FCK EMPREENDIMENTOS

CPF / CNPJ: 07221670000187

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Legislação Estadual

Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2021 18:23:54

Data da última atualização: 05/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0706009/2021
 FLS. 518
 RUB.

06/67

FILTROS APLICADOS:

Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF / CNPJ: 03237858323

06/09/20

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Legislação Estadual

Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2021 18:23:54

Data da última atualização: 05/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706004/2021
FLS.	519
RUB.	

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 520
RUB. 4

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/07/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198

Proposta: 3026481

Controle Interno (Código Controle): 021813285

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: E O LESSA EIRELI ME

CNPJ: 07.221.670/0001-87 - R JOAO CORREIA ARAUJO S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s) Gustavo Henrich Nº da Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº da Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

06/12



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
 Proposta: 3026481
 Controle Interno (Código Controle): 021813285
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



CANTANHEDE/MA
 PROC. 0700001/2021
 FLS. 321
 RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.694,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.694,23	06/07/2021	05/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	12/07/2021	10403316	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL 82/90

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurador) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
Proposta: 3026481
Controle Interno (Código Controle): 021813285
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
Proposta: 3026481
Controle Interno (Código Controle): 021813285
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

CANTANHEDEMA
PROC. 0706001/2021
FLS. 522
RUB. 4

- 26. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 27. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 28. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 29. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- 3. Aceitação:
 - 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
 - 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
 - 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro, seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
 Proposta: 3026481
 Controle Interno (Código Controle): 021813285
 Nº de Registro SUSSEF: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



junto SEGUROS

CANTANHEDEMA
 PROC. 0900001 12021
 FLS 523

[Handwritten signature]

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
 - 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
 - 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
 - 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
 - 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
 - 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contratação.
 - 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
 - 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
 Proposta: 3026481
 Controle Interno (Código Controle): 021813285
 Nº de Registro SUSSEF: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



junto SEGUROS

[Handwritten signature]
 06/19

- parceles coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.
- 6. Vigência:
 - 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
 - 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na respectiva modalidade.
 - 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
 - 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
 - 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
 - 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
 - 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.
 - 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
- 8. Indenização:
 - 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - 1 - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
 Proposta: 3026481
 Controle Interno (Código Controle): 021813285
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



junto SEGUROS

CANTANHEDEMA
 PROC. 0706000112021
 FLS. 524
 RUB. 4

- II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
 - 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
 - 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente aquele em que forem completamente atendidas as exigências.
 - 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
 - 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
 - (a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e
 - (b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
 - 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.
 - 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
 - 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- 10. Sub-Rogação:

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
 Proposta: 3026481
 Controle Interno (Código Controle): 021813285
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



junto SEGUROS

06/05/20

CANTANHEDEMA
 PROC. 0206001/2021
 FLS. 525
 RUB. 4

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
 Proposta: 3026481
 Controle Interno (Código Controle): 021813285
 Nº de Registro SUSFP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



Junto
 SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurador contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurador que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
 O segurador perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurador;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurador e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurador, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurador não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurador ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurador ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.
 13. Concorrência de Apólices:
 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
 Proposta: 3026481
 Controle Interno (Código Controle): 021813285
 Nº de Registro SUSFP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



Junto
 SEGUROS

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurador ou devolução da apólice;
 II - quando o segurador e a seguradora assim o acordarem;
 III - quando o pagamento da indenização ao segurador atingir o limite máximo de garantia da apólice;
 IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrato nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comparará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurador ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.
 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurador, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência	% do	Relação a ser aplicada sobre a vigência	% do
195/365	13%	210/365	23%
303/365	20%	215/365	25%
413/365	27%	225/365	28%
603/365	30%	240/365	30%
753/365	37%	255/365	33%
903/365	40%	270/365	35%
105/365	46%	285/365	38%
120/365	50%	300/365	40%
135/365	56%	315/365	43%
150/365	60%	330/365	45%
165/365	66%	345/365	48%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

06/98



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279199
Proposta: 3026481
Controlo Interno (Código Controle): 021813285
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279199.0000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- por arbitragem; ou
- por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279199
Proposta: 3026481
Controlo Interno (Código Controle): 021813285
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279199.0000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

.....

06/23



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP nº 15414.900195/2014-17.

CANTANHEDEMA
PROC. 07060001/2021
FLS. 527
RUB. 4

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

1 - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

11 - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A Vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



a) Cópia do edital de licitação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

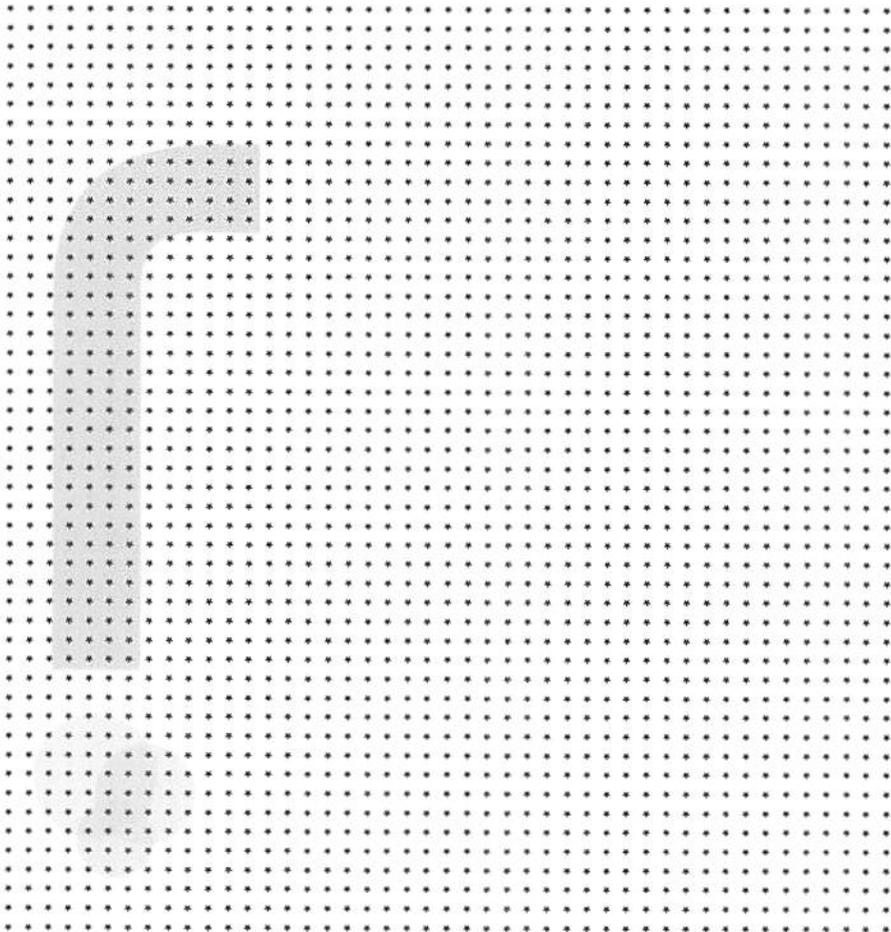
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrará nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

06/08



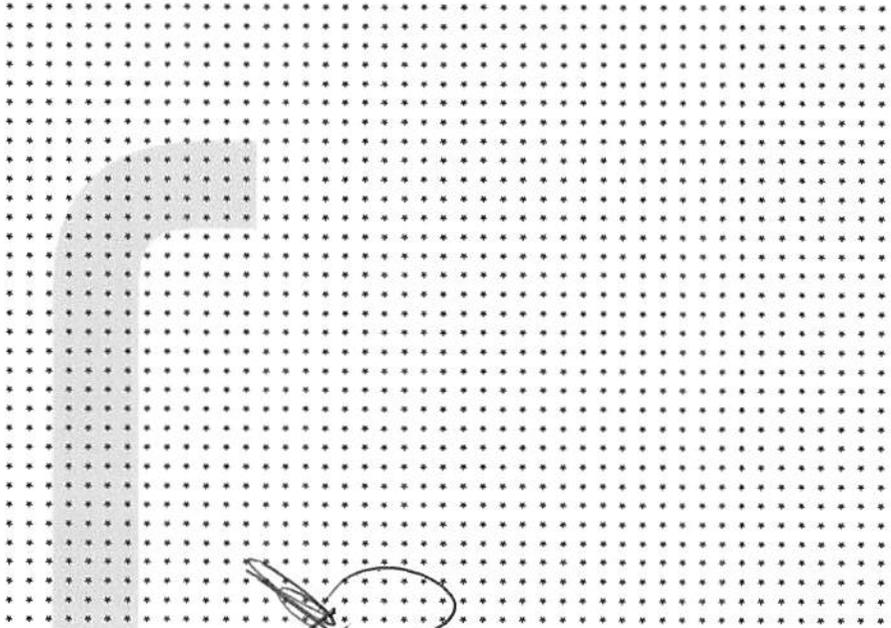
7. Ratificação: Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 528
RUB. 1



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
Proposta: 3026481
Controle Interno (Código Controle): 021813285
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000

junto SEGUROS



Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.
Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso."
"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

CONDIÇÕES PARTICULARES



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
Proposta: 3026481
Controle Interno (Código Controle): 021813285
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000

junto SEGUROS

06/08

CANTANHEDE/MA
PROC. 070600/1202/1
FLS. 529
RUB. A



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198
Proposta: 3028491
Controle Interno (Código Controle): 021813285
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.0000000

Junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0279198

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:

06/06

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070000/1202 ✓
FLS.	530 ✓
RUB.	✓

- PROTOCOLO: 200391992
- DATA DO PROTOCOLO: 17/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20200391992
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MTcyMTQ3MTdfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTU3OTYyOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2t)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706004 1202 J
FLS.	531
RUB.	

- PROTOCOLO: 200548905
- DATA DO PROTOCOLO: 21/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20200548905
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjExODU4NTNFQ29udHJhdG9fTUFGMjAwNTc2MjAwNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20)



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	2803.7562.5164.1962
Data de emissão:	05/07/2021 às 09:02:56
Validade:	03/10/2021
Número Registro:	MA-012503/O-3
Nome:	LAIS SOUSA VIEIRA

[Voltar](#)



Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.

Miranda do ...

Visualizar mapa
ampliado



Exibir mapa ampliado

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



 Receita Federal PGFN	 CERTIDÃO	CANTANHEDE/MA
		PRO: 070600/1202 ↓
		FLS: 534 ↓
		RUB: ↓

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.221.670/0001-87

Data da Emissão : 23/04/2021

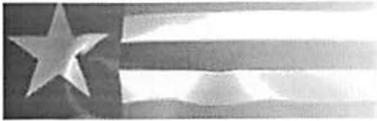
Hora da Emissão : 16:00:44

Código de Controle da Certidão : 0F4A.7167.5A21.0828

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/04/2021, com validade até 20/10/2021.

[Página Anterior](#)

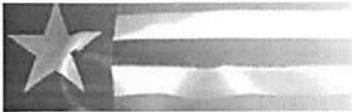


Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão: 136308/21	
Data de Validade: 07/07/2021	
Data de Emissão: 09/03/2021 14:14:21	
Inscrição Estadual: 126368970	
CPF/CNPJ: 07221670000187	
Razão Social: E O LESSA EIRELI	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	535
RUB.	✓



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!
Nº da Certidão: 016172/21
Data de Validade: 07/07/2021
Data de Emissão: 09/03/2021 14:14:57
Inscrição Estadual: 126368970
CPF/CNPJ: 07221670000187
Razão Social: E O LESSA EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

<input type="checkbox"/>	CANTANHEDE/MA
PROC.	0706001/2021
FLS.	536
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	537
RUB.	

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Miranda do ...
Visualizar mapa ampliado



[Exibir mapa ampliado](#)

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.

Miranda do ...

Visualizar mapa
ampliado



Exibir mapa ampliado

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.

Miranda do ...

Visualizar mapa
ampliado



Exibir mapa ampliado

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.221.670/0001-87

Razão social: ANA M S LIMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601405398664361
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701491741146513
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901570030109254
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801334790698389
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902002080766733
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012102522662213711
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201222024762463
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121302474086750892
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304481313494748
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406440892678325
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101605074325469500
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704371994783530
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804360351219660
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005253907780388
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104323743875702
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071308025414277756
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061903312370986404
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032605083262183220
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030204211879516768
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021104294855001512
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012205264901629165
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010314420301039144
18/11/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	2019111802143843051470
30/10/2019	30/10/2019 a 28/11/2019	2019103002291729008031
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100604113314469975

Resultado da consulta em 14/07/2021 09:45:43

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/1202 ✓
FLS.	591
RUB.	

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600/2021
FLS.	542
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846675**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **11/05/2021**
 Data de Emissão: **11/05/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/05/2021 - 15:08:18	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	543
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **838991**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **13/01/2021**
 Data de Emissão: **13/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/01/2021 - 18:01:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/1202 ↓
FLS.	599 ↓
RUB.	↓

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **844139**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **05/04/2021**
 Data de Emissão: **05/04/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/04/2021 - 19:16:34	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706004/2021
FLS.	545
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846242**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **04/05/2021**
 Data de Emissão: **24/06/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/05/2021 - 11:45:46	
BOLETO EMITIDO	04/05/2021 - 11:45:57	
DOCUMENTO PAGO	04/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/05/2021 - 14:16:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600 ↓ 1202 ↓
FLS.	546
RUB.	↓

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **791602**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **24/10/2017**
 Data de Emissão: **06/02/2018**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/10/2017 - 16:34:08	
BOLETO EMITIDO	24/10/2017 - 16:34:43	
DOCUMENTO PAGO	24/10/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/10/2017 - 08:34:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0706001/2021</u>
FLS. <u>547</u>
RUB. <u>1</u>

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20200341312**Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICASituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

ContratoValor: **R\$ 6.380,00**Data de início: **18/06/2020**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **A M S LIMA EIRELI**Contrante CPF/CNPJ: **07221670000187****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País: **BRA**CEP: **65495000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **JOAO CORREIA ARAUJO**Número: **S/N**

Complemento

Bairro: **CENTRO**Cidade: **MIRANDA DO NORTE**UF: **MA**

Latitude: **-3.523482**
Longitude: **-44.512512**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706004/2021
FLS.	548
RUB.	✓

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001202 ✓
FLS.	549
RUB.	✓

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210390493**Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**

Observação:

Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional.Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

ContratoValor: **R\$ 6.380,00**Data de início: **18/01/2021**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **E O LESSA - EIRELI**Contrante CPF/CNPJ: **07221670000187****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65495000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **RUA JOAO CORREIA**Número: **SN**

Complemento

Bairro: **CENTRO**Cidade: **MIRANDA DO NORTE**UF: **MA**

Latitude: **-3.563977**
Longitude: **-44.583778**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/202 ↓
FLS.	330
RUB.	4

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0706001/2021
FLS.	551
RUB.	↓

- PROTOCOLO: 210123702
- DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20210123702
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjUyMzI3MDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzU5NDE3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)

AUTENTICIDADE DE LIVROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	070600L 1202 1
FLS.	552
RUB.	

- PROTOCOLO: 210129484
- DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMjYxODAsMDdfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9TUUFFMjEwMDM2MDM2MF8yMTAxMjk0ODQucGRm/download/2/pessoa/17522/co>).



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	2803.7562.5164.1962
Data de emissão:	05/07/2021 às 09:02:56
Validade:	03/10/2021
Número Registro:	MA-012503/O-3
Nome:	LAIS SOUSA VIEIRA

[Voltar](#)